

RESOLUÇÃO Nº 054/2025 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 0047/2024/CBMSC que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado (CBMSC) com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 860/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 0047/2024/CBMSC que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado (CBMSC) com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), tendo como objeto a supressão do Contrato nº 0047/2024/CBMSC, correspondente ao percentual de 1,28% (um inteiro e vinte e oito centésimos por cento), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP